

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 11.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 24/09/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	ORDINÁRIO	f) 10.º orçamento suplementar
Corrente.....	567.426	567.426	567.426
Receitas próprias (500)	491.800	491.800	491.800
Receitas do estado (311)	75.626	75.626	75.626
De capital.....	526.736	1.094.162	526.736
Receitas próprias (500)	526.736	526.736	526.736
Receitas do estado (311)	526.736	526.736	526.736
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		1.094.162	1.094.162
Despesa			
Corrente.....	1.084.862	1.085.362	1.085.362
Receitas próprias (500)	485.000	485.500	485.500
Receitas do estado (311)	599.862	599.862	599.862
De capital.....	9.300	1.094.162	8.800
Receitas próprias (500)	6.800	6.300	6.300
Receitas do estado (311)	2.500	2.500	2.500
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		1.094.162	1.094.162

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 24 de setembro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Proprias.....		12.000			12.000
04	01	00			Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	01	22		500						
04	01	99		500						
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		62.676			62.676
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		3.950			3.950
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800			800
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000			62.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.200			15.200
					RECEITAS DE CAPITAL					
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
					Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		514.842			514.842
10	08	00			Famílias					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894			11.894
				500	Na posse do serviço.....					
							1.094.162			1.094.162

Classificação económica				Designação da despesa	Situação da despesa na programação	Importância (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Reserva	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS COM O PESSOAL									
Remunerações certas e permanentes									
01	00	00		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	00		311 Subsídio de refeição					
01	01	07		500 Subsídio de refeição					
01	01	13		500 Subsídio de refeição					
Abonos variáveis ou eventuais:									
01	02	00		311 Horas extraordinárias					
01	02	02		500 Horas extraordinárias					
01	02	04		Ajudas de custo					
			A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro					
			A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro					
			B)	311 Ajudas de custo em território nacional	500			500	
			B)	500 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06		311 Formação					
				500 Formação					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	500 Remuneração complementar					
			B)	500 Remuneração compensatória					
			C)	500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05		Contribuições para a Segurança Social					
			A)	500 Caixa Geral de Aposentações					
			B)	311 Segurança Social					
			B)	500 Segurança Social					
AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS									
Aquisição de bens									
02	00	00		311 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	00		500 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01		311 Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	02		500 Combustíveis e Lubrificantes	700			700	
02	01	04		311 Limpeza e higiene					
02	01	05		500 Limpeza e higiene	1.500			1.500	
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	311 Refeitórios escolares	77.137			77.137	
				500 Refeitórios escolares	150.009			150.009	
			B)	311 Bufetes escolares					
				500 Bufetes escolares	165.000			165.000	
			C)	311 Suplemento alimentar	34.628			34.628	
				500 Suplemento alimentar	2.600			2.600	
			D)	311 Outros					
				500 Outros	3.400			3.400	
02	01	06		Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)	311 Refeitórios escolares					
				500 Refeitórios escolares					
			B)	311 Bufetes escolares					
				500 Bufetes escolares	47.000			47.000	
			C)	311 Suplemento alimentar					
			D)	500 Outros					
02	01	07		311 Vestuário e Artigos Pessoais					
				500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311 Material de Escritório					
				500 Material de Escritório	9.600			9.600	
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos					
				500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		500 Material de consumo clínico	500			500	
02	01	12		500 Material de transporte-peças					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro	500			500	
02	01	14		500 Outro material-peças					
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas	2.000			2.000	
				500 Prémios, condecorações e ofertas	3.000		500	2.500	
02	01	16		Mercadorias para a venda					
			A)	311 Papelarias escolares	64.168			64.168	
				500 Papelarias escolares	10.000			10.000	
			B)	500 Outros					
02	01	17		311 Ferramentas e Utensílios					
				500 Ferramentas e Utensílios					
02	01	18		500 Livros e documentação técnica	500	500		1.000	
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio	22.513			22.513	
				500 Material de educação cultura e recreio	8.000			8.000	
02	01	21		311 Outros bens					
				500 Outros bens	7.500			7.500	
Aquisição de serviços									
02	02	00		311 Encargos das instalações					
02	02	01		500 Encargos das instalações	6.500			6.500	
02	02	02		311 Limpeza e higiene					
A TRANSPORTAR					617.255	500	500	617.255	

Farlin

Classificação económica					Designação da despesa	Número da rubrica da justificação	Importância (em Euros)			
Agente	Sub-agente	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02	500		TRANSPORTE:		617.255	500	500	617.255
02	02	03	311		Limpeza e higiene					
02	02	03	500		Conservação de bens	3	2.000			2.000
02	02	04	311		Conservação de bens		10.500		2.000	8.500
02	02	04	500		Locação de edifícios					
02	02	05	311		Locação de edifícios					
02	02	05	500		Locação de material de informática					
02	02	08	311		Locação de material de informática					
02	02	08	500		Locação de outros bens					
02	02	09	311		Locação de outros bens	4	1.200	74		1.274
			500		Comunicações					
			A) 500		Comunicações - Acesso à internet					
			B) 500		Comunicações - Fisas de dados					
			C) 500		Comunicações - Fisas de voz					
			D) 500		Comunicações - Móveis					
			E) 500		Comunicações - Outros serviços conexos					
			F) 500		Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
			A) 311		Transportes escolares		263.413			263.413
			500		Transportes escolares		12.850			12.850
			B) 311		Outros					
			500		Outros		5.500			5.500
02	02	11	311		Representação dos serviços					
02	02	11	500		Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
			A) 311		Seguro Escolar		1.630			1.630
			500		Seguro Escolar		3.000			3.000
			B) 311		Seguros para Programas Ocupacionais		1.644			1.644
			500		Seguros para Programas Ocupacionais					
			C) 311		Outros		2.676			2.676
			500		Outros		1.141			1.141
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A) 311		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			B) 311		Deslocações e estadas em território nacional		3.366			3.366
			500		Deslocações e estadas em território nacional		2.000			2.000
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5	4.000		74	3.926
02	02	15	311		Formação					
02	02	15	500		Formação		11.000			11.000
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares					
02	02	16	500		Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311		Publicidade					
02	02	17	500		Publicidade		1.000			1.000
02	02	18	311		Vigilância e segurança					
02	02	18	500		Vigilância e segurança		530			530
02	02	19	311		Assistência técnica					
02	02	19	500		Assistência técnica		1.470			1.470
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados		992			992
02	02	20	500		Outros trabalhos especializados		3.000			3.000
02	02	22	500		Serviços de saúde					
02	02	25	311		Outros serviços		567			567
02	02	25	500		Outros serviços	6	8.500	2.500		11.000
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00	311		Segurança Social	7	8.660	763		9.423
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A) 311		Bolsas de estudo					
			500		Bolsas de estudo					
			B) 311		Outros	8	111.249		763	110.486
			500		Outros					
04	08	04			Subsistência de protecção social de cidadania - Acção social					
			A) 311		Auxílios económicos directos		2.124			2.124
			500		Auxílios económicos directos					
			B) 311		Subsídio de alojamento		595			595
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N) 311		PROFU					
			O) 311		Outros					
			500		Outros		3.000			3.000
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04	311		Construções diversas					
07	01	04	500		Construções diversas					
07	01	06	311		Material de transporte					
07	01	07	311		Equipamento de informática	9	1.092	274		1.366
07	01	07	500		Equipamento de informática		1.300			1.300
07	01	08	311		Software informático					
07	01	08	500		Software informático					
07	01	09	311		Equipamento administrativo	10	500	138		638
07	01	09	500		Equipamento administrativo		500			500
07	01	10	311		Equipamento básico	11	500		4	496
07	01	10	500		Equipamento básico		500			500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios	12	1.500		500	1.000
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311		Outros investimentos	13	408		408	
07	01	15	500		Outros investimentos		3.000			3.000
							1.094.162	4.249	4.249	1.094.162

Handwritten signature and initials in blue ink.

Barbosa
TH

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Handwritten signature and initials

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Ferramentas Utensílios; 2 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 3 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Outros Serviços; 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 5 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Locação de outros bens; 6 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Segurança Social; 9 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	assumidos;	
10	Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos;	
11	Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Equipamento Informático;	
12	Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Outros Serviços;	
13	Proposta de diminuição a fim de transferir para as rubricas Equipamento Informático e Equipamento Administrativo;	
	Angra do Heroísmo 24, de setembro de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.